



**PORTARIA Nº 009/2024 - AESJ
DE 25 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia o Operador de Proteção de Dados Pessoais, nos termos da Portaria nº 008/2024 – AESJ, de 25 de junho de 2024, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, na Associação Esportiva São José, e dá outras providências.

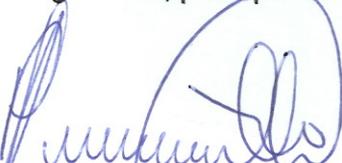
O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA e o DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e nos termos do artigo 15, da Portaria nº 008/2024 – AESJ, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a empresa **REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.376-0001-15, sediada à avenida Tedinho Alvim, 90, salas 206/208, Liberdade, Divinópolis, MG, cep: 35502-634, representada para este ato, pelo senhor **FLAVIO ANTONIO GOMES**, e-mail: flavio@realbyte.com.br, para exercer as funções de operador de dados pessoais, nos termos do artigo 15, da Portaria nº 008/2024 – AESJ, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria foi aprovada na reunião ordinária da Diretoria Executiva da AESJ, realizada em 24 de junho de 2024 e entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Frederico Cavalcanti Guratti
Presidente

São José dos Campos, 25 de junho de 2024.



Delio Roberto Assunção de A. Junior
Diretor de Comunicação e Marketing

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669